

Reunião da Comissão Executiva

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão da FMH

Data: 4 julho de 2012

Hora: 13h30

Convocados	Presentes
Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Moniz Pereira	✓
Vice-Presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor José Henrique Fuentes Gomes Pereira	F
Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha	F
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	Deslocação em Serviço
Prof. ^a Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	F
Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	F
Prof. Doutor Francisco dos Santos Rebelo	✓
Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo	✓
Prof. ^a Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento	✓

Agenda	Decisões/Ata
Informações	Aprovação do curso doutoramento da Gulbenkian. Abertura de projetos bilaterais até 4 de Outubro possíveis conjugações e cooperação na lecionação Erasmus e doutoramento europeu. Nova legislação bolseiros.
1 Cursos - 2012/2013	1
Mestrado em Psicologia do Desporto (Anexo I)	Aprovada a proposta de abertura do curso por unanimidade. Coordenador e Coordenador- adjunto A proposta para o Coordenador-adjunto não está de acordo com o estabelecido nas Normas de Distribuição de Serviço em vigor, designadamente no que concerne o ponto 3.1. <i>“De categoria mais elevada do curso de uma das outras áreas disciplinares que contribuem para o mesmo curso, caso existam, de preferência da segunda com maior número de unidades curriculares ou com mais ECTS”</i>

1.1. Júri de Seleção e de Seriação	Aguarda-se informação sobre o coordenador adjunto para seguimento dos procedimentos legais.
1.2. Júri de creditação para prosseguimento de estudos – Ano 2012/2013	Aguarda-se informação sobre o coordenador adjunto para seguimento dos procedimentos legais.
1.3. Critérios de seleção, de seriação, de seriação específicos e de creditação	Aprovado.
1.4. Vagas específicas para inscrição avulsa por disciplina	Aprovado.
1.5. Júri para Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas	Aprovado.
1.6. Necessidades Específicas de Funcionamento	Aprovado.
2 Distribuição de Serviço	2
✓ Prof. Doutor Carlos Ferreira solicita permanência na Universidade de Brasília como investigador visitante no período de 1 de agosto a 15 de dezembro de 2012. Solicita mudança de semestralização da lecionação de Unidades Curriculares: <u>Tecnologia da Informação e Comunicação em Contexto Educativo</u> do Metrado em Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário e <u>Programação</u> da Licenciatura em Ergonomia - passarão para o 2º semestre do ano letivo 2012/2013 enquanto as Unidades Curriculares <u>Gestão e Cultura Organizacional Escolar</u> do Metrado em Ensino da Educação Física nos Ensino Básico e Secundário e <u>Psicossociologia do Trabalho</u> da Licenciatura em Ergonomia serão lecionadas no 1º semestre.	Foram aprovadas as trocas de semestre a fim de criar a possibilidade de aceitação do convite por parte da Universidade de Brasília que consideramos honroso para a FMH. Aprovado. Sugerimos que solicite licença sabática como meio de regularização da situação.
Mestrado em Ciências da Fisioterapia	
Proposta de alteração Plano de Estudos (troca de semestre das Unidades Curriculares (UC): – <i>Fisiologia do Exercício</i> – Do 2º para o 1º semestre – <i>Metodologia do Treino em Reabilitação</i> – Do 1º para o 2º semestre	Aprovado.

– <i>Epidemiologia Clínica</i> – Do 1º para o 2º semestre – <i>Técnicas de Escrita Científica</i> – Do 2º para o 1º semestre	
Regente proposto para a Unidade Curricular <i>Técnicas de Escrita Científica</i> – Prof.ª Doutora Verónica Vleck	Aprovado.
Licenciatura em Ciências do Desporto Maior em Educação Física Menor em Treino Desporto Proposta de alteração Plano de Estudos (<i>Anexo II</i>) Justificação - Adequação ao 2.º nível profissional do Plano Nacional de Formação de Treinadores. Necessidade de existência de lecionação autónoma e localizável no plano curricular de formação teórica e prática relacionada com o processo de preparação e controlo da competição numa determinada disciplina desportiva. Criação de uma nova Unidade Curricular designada como Metodologia do treino – Opção Desportiva Regente Proposto – Prof. Doutor Francisco Alves	Aprovado.
Licenciatura em Ciências do Desporto Proposta da alteração da denominação da Unidade Curricular Necessidades Educativas Especiais para Atividade Motora Adaptada (<i>Anexo III</i>) Justificação – Adequação às necessidades de formação atuais correspondendo a um primeiro nível de formação de professores, de formação de treinadores e de profissionais de Exercício e Saúde no que respeita à caracterização e intervenção com populações com necessidades específicas sendo uma disciplina de introdução às disciplinas de mestrado de Estratégias de Inclusão em Educação Física (MEEFEBS), Desporto para Deficientes (MTD) e às disciplinas de Exercício e Doenças Crónicas e de Reabilitação Cardíaca (MES).	Aprovado.

Regente Proposto – Prof. ^a Doutora Leonor Moniz Pereira	
Contratação de novos Docentes Proposta de contratação de assistente convidado ✓ MESTRE BRUNO ALVES para lecionação do módulo de Ténis nas Unidades Curriculares Didática das Atividades Físicas e Desportivas IV do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto, e Atividades Desportivas II do Curso de Licenciatura em Gestão do Desporto em substituição do atual assistente convidado Mestre César Coutinho. ✓ LICENCIADA RITA DE SOUSA FIGUEIREDO MARQUE GUILHERME CORREIA para lecionação do módulo de Atividades Gímnicas 3 - Rítmica na Unidade Curricular Didática das Atividades Físicas e Desportivas IV do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto. ✓ MESTRE PAULO GABRIEL DE CASTRO LEMOS E CIPRIANO (Renovação da contratação) para lecionação do módulo de Râguebi na Unidade Curricular Didática das Atividades Físicas e Desportivas IV do Curso de Licenciatura em Ciências do Desporto.	Foram analisados os currículos e foram considerados adequados podendo ser aprovados.
Normas para a Distribuição de Serviço	Foram aprovadas pequenas alterações, nomeadamente no <i>ponto 3</i> e no <i>ponto 9.4.3..(Anexo IV)</i>
3 Mudança de departamento	3
✓ Prof. Doutor Carlos Ferreira solicita transição do Departamento de Desporto e Saúde para o Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades.	Aprovado.
4 Cursos – Propostas de abertura	4 Há um Regulamento dos Cursos não Conferentes de Grau Publicado em Diário da República. De acordo com esse regulamento, os novos cursos são aprovados pelo Conselho Científico, devendo ser cumprido, o que neste momento não se verifica. Deverá ser feita uma chamada de atenção para este facto.

CURSO BREVE de Adaptação ao Meio Aquático para Bebés e Crianças Coordenação do Curso: Prof.^ª Doutora Rita Cordovil e Mestre Flávia Yázigi Calendarização e Horário de funcionamento: Prevê-se a realização em de janeiro de 2013. Duração 50 horas distribuídas por 2 Ações. Horário – Sextas à noite e sábados de manhã. Destinatários: Estudantes universitários e profissionais de Educação Física/Atividades Aquáticas. Habilitações de Acesso: 12º ano de escolaridade e frequência de um curso na área da Educação Física (ou comprovativo de cédula PROCAFD para aulas de natação). (Será dada preferência a candidatos que possuam o grau de licenciatura ou equivalente). (Para os candidatos não licenciados, serão valorizadas as atividades profissionais realizadas através de uma apreciação curricular e possivelmente através da realização de uma entrevista). Constituição do júri de seriação e de seleção: - Em falta Numerus Clausus: Número mínimo de alunos para que o curso funcione - 15 Estrutura de Custos: Valor de inscrição para o curso completo - 410 € Valor de inscrição por módulo - 260 € Para ≥ 15 inscritos por curso completo Receita – 6450 € Despesa – 5960 € Final – 490 € Para ≥ 15 inscritos por módulo Receita – 4200 € Despesa – 3360 € Final – 840 € ➤ Proposta em anexo (<i>Anexo V</i>)	Aprovado. Chama-se a atenção para o facto de o curso envolver uma doutoranda com uma carga horária muito avultada. Considera-se que a Orientadora deve ser ouvida, sobre eventuais repercussões no programa de trabalhos de doutoramento.
CURSO BREVE de Formação Específica	Aprovado.

para a Lecionação de Estudo do Movimento Coordenação do Curso: Prof.^ª Doutor Pedro Pezarat Correia Calendarização e Horário de funcionamento: Início - setembro de 2012. Duração 50 horas, sendo 28 h de lecionação presencial e outra de apoio à distância através de fóruns eletrónicos. Horário – Sextas à noite e sábados de manhã. Destinatários: Professores de Educação Física que lecionem a disciplina <i>Estudo do Movimento</i> integrada no <i>Plano de estudos do Curso Profissional de Técnico de Apoios à Gestão Desportiva</i>. Habilitações de Acesso: Constituição do júri de seriação e de seleção: Numerus Clausus: Estrutura de Custos: Valor de inscrição - 200 € Valor de inscrição por módulo - 260 € Para 37 inscritos Receita – 7400 € <i>Overhead</i> – 2442 € Para 31 inscritos Receita – 6200 € <i>Overhead</i> – 2046 € ➤ Proposta em anexo (<i>Anexo VI</i>)	
5 Outros Assuntos	5 Não houve

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às 15 horas

(Prof.^ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Anexos

Anexo I

Mestrado em Psicologia do Desporto		
Júri de Selecção e Seriação		
Sidónio Serpa	Vítor Ferreira	António Rosado

Júris de creditação para prosseguimento de estudos - Ano 2012/2013		
Sidónio Serpa	Vítor Ferreira	Carlos Colaço
Nota: O Júri deverá ser constituído pelo Coordenador do curso e pelo coordenador adjunto e por um elemento da Comissão de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos ou do Conselho Científico.		

CrITÉRIOS de selecção, de seriação específicos e de creditação
A.- Formação de base; 1.- Licenciatura em Educação Física/Desporto com cadeiras, seminário e monografia em psicologia do desporto 2.- Licenciatura em Psicologia com cadeiras, seminário e monografia em psicologia do desporto 3.- Licenciatura em Educação Física/Desporto com cadeiras de psicologia do desporto 4.- Licenciatura em Psicologia com cadeiras de psicologia do desporto 5.- Outra considerada adequada B.- Curriculum 1.- Curriculum científico em P.D. 1.1.- artigos publicados 1.2.- comunicações em congressos 1.3.- projectos de investigação 1.4.- participação em congressos, cursos, seminários (sem comunicação) 2.- Curriculum profissional em psicologia do desporto 3.- Curriculum profissional em educação física/desporto (incidência no treino desportivo) 4.- Curriculum profissional em psicologia 5.- Curriculum de praticante desportivo 6.- Aspectos curriculares complementares

Júri Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas		
Sidónio Serpa	Carlos Colaço	Regente da Unidade Curricular
Nota: O Júri deverá ser constituído pelo Coordenador do curso ou pelo coordenador adjunto no caso de aquele ser o regente da Unidade Curricular, pelo regente da unidade Curricular e por um elemento da Comissão de Equivalências e Reconhecimento de Graus Académicos ou do Conselho Científico.		

Necessidades Específicas de Funcionamento
1.- Horário: sextas de tarde e sábados de manhã. Haverá a possibilidade de algumas sextas e sábados todo o dia. Algumas 4ª feiras de tarde e um período de aulas numa semana da Páscoa na sala de informática; 2.- sala: Laboratório de PD António Paula Brito;

Anexo II

Proposta de alteração da licenciatura em Ciências do Desporto, menor Treino Desportivo

Justificação: adequação ao 2º nível profissional do Plano Nacional de Formação de Treinadores. Necessidade de existência de lecionação autónoma e localizável no plano curricular de formação teórica e prática relacionada com o processo de preparação e controlo da competição numa determinada disciplina desportiva.

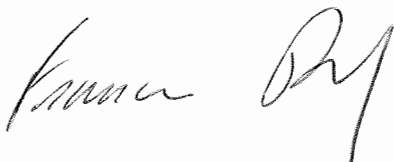
1. Estágio em Treino Desportivo II reduz 4 ECTS (passa de 10 para 6)
2. A UC de Psicologia do Desporto (4 ECTS) passa do 1º para o 2º semestre do 3º ano da licenciatura
3. Criação de uma nova disciplina, com 4 ECTS, designada como Metodologia do Treino – Opção Desportiva, que ficará no 1º semestre do 3º ano. Será uma disciplina organizada por grupos de interesse focados numa modalidade desportiva, sendo a DS contabilizada de acordo com o regulamentado para o efeito pelo CC.
4. Esta disciplina terá a seguinte carga horária: 26 T + 19,5 TP
5. Regente proposto: Francisco Alves

Proponentes

António Rosado



Francisco Alves



Anexo III

Proposta de alteração da denominação da disciplina de necessidades educativas especiais para Atividade Motora Adaptada na licenciatura em Ciências do Desporto

Justificação: adequação às necessidades de formação atuais correspondendo a um primeiro nível de formação de professores, de formação de treinadores e de profissionais de Exercício e Saúde no que respeita à caracterização e intervenção com populações com necessidades específicas sendo uma disciplina de introdução às disciplinas de mestrado de estratégias de Inclusão em Educação Física (MEEFEBS), Desporto para Deficientes (MTD) e às disciplinas de Exercício e doenças crónicas e de reabilitação cardíaca.

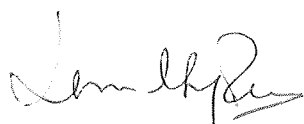
Manutenção da disciplina na mesma área disciplinar e com os mesmos ECTS e estrutura

1. Esta disciplina terá a seguinte carga horária: 26 T + 19,5 TP
2. Regente proposto: Leonor Moniz Pereira

Proponentes



António Rosado



Leonor Moniz Pereira

Anexo IV

Normas para a Distribuição de Serviço

(Ao abrigo do *ponto 1.3* e da *alínea c)* do Despacho n.º 1456/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 31 de janeiro – Cometimento de Competências do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa ao Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana para a aprovação dos planos de estudos dos ciclos de estudos e a homologação do mapa de distribuição de responsabilidades, no âmbito da área científica da Motricidade Humana.)

1. A escolha do Coordenador da área disciplinar deve obedecer aos seguintes critérios:
 - 1.1. Desenvolver investigação num Laboratório / Centro de Estudos que pertença a essa área disciplinar;
 - 1.2. Não exercer outros cargos de gestão ou de coordenação, de acordo com o ponto 1 artigo 16.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana;
 - 1.3. Corresponder ao professor mais antigo na categoria podendo, sempre que necessário, ser coadjuvado pelos outros professores catedráticos ou associados da área que exerçam atividade nessa área disciplinar, com base no Regulamento de Precedências da UTL (Despacho n.º 2647/2010, 2ª Série, de 9 de fevereiro) e no Regulamento de Avaliação dos Docentes da FMH, nomeadamente no artigo N.º 32.º (Nomeação dos avaliadores).
2. A coordenação de curso deve ser atribuída prioritariamente ao professor de carreira a tempo integral:
 - 2.1. Com a categoria mais elevada no regulamento de precedências da UTL
 - 2.2. Com mais tempo de contacto com os alunos desse curso.
 - 2.3. Que desenvolve investigação na área disciplinar dominante do curso.
3. O perfil do coordenador adjunto do curso deve corresponder prioritariamente ao professor de carreira a tempo integral:
 - 3.1. Que seja regente de uma Unidade Curricular do Curso;
 - 3.2. De categoria mais elevada do curso de uma das outras áreas disciplinares que contribuem para o mesmo curso, caso existam, de preferência da segunda com maior número de unidades curriculares ou com mais ECTS.
4. O perfil do coordenador de ano deve corresponder prioritariamente ao professor de carreira a tempo integral:
 - 4.1. Com categoria mais elevada
 - 4.2. Com mais tempo de contacto com os alunos desse ano.

Nota: O coordenador de ano não pode desempenhar simultaneamente a função de coordenador ou de coordenador adjunto do curso.
Exceptuam-se os casos de 2º ano de mestrado.
5. A regência de uma disciplina deve ser atribuída preferencialmente ao professor de carreira a tempo integral da disciplina que:
 - 5.1. Tenha a categoria mais elevada no regulamento de precedências e tempo de contacto com os alunos dessa disciplina.

5.2. Desenvolva investigação no âmbito da unidade curricular ou área disciplinar a que a unidade curricular pertence

5.3. Tenha publicação pedagógica sobre essa matéria

Nota: Caso existam dois ou mais docentes com perfil adequado a regência deve ser atribuída ao docente que tenha o menor número de regências.

6. Tendencialmente, cada docente pode leccionar um máximo de 3 unidades curriculares por semestre não podendo ultrapassar as 5 unidades curriculares por ano lectivo. Reforça-se ainda a necessidade de se evitarem blocos de matéria dispersos por várias disciplinas a serem leccionadas por diferentes docentes.
7. Os docentes contratados em regime de tempo integral estão sujeitos a um limite mínimo de 6 horas anuais de aulas ou seminários, de acordo com o número 1 do artigo 71 do ECDU (DL nº 168 de 31-8-2009). Exceptuam-se os presidentes e vice-presidentes dos órgãos de gestão que face a previsão do trabalho para o ano lectivo seguinte poderão ser dispensados total ou parcialmente da leccionação e as situações previstas no ponto 5 do artigo 77º do ECDU.
8. Os docentes a tempo parcial deverão ter um número de horas anuais de aulas ou seminários de acordo com a percentagem do seu contrato e a aprovação pelo Conselho Científico da sua renovação está sujeita à aprovação da distribuição de serviço.
9. A colaboração nas atividades de leccionação de estudantes de doutoramento deve obedecer aos seguintes critérios:
 - 9.1. Não ser, em caso algum, o único docente da disciplina;
 - 9.2. Ter como número máximo de aulas por semana de 1H/ano;
 - 9.3. Esta colaboração não poderá ser renovada vigorando apenas durante os três anos letivos do curso. Em nenhuma circunstância poderá voltar a prestar esse tipo de colaboração.
 - 9.4. Deve ser acompanhado:
 - 9.4.1. Do *Curriculum Vitae*;
 - 9.4.2. Demonstração da necessidade para a formação do doutorando por parte do Orientador informando, das vantagens para a tese, da sua participação nessas aulas;
 - 9.4.3. Demonstração de que todos os restantes docentes da disciplina em que vai lecionar têm 6 horas semanais de leccionação de Distribuição de Serviço.

Nota: Excetuam-se estudantes de doutoramento que sejam docentes noutras escolas.

10. Colaboração nas atividades letivas dos pós-doc:

- 10.1. Ser pós-doc na FMH por um período igual ou superior a um ano letivo;
- 10.2. Apresentar currículo adequado para a leccionação
- 10.3. Ter como número máximo de horas de aula 2 horas/Ano;
- 10.4. Demonstração de que todos os restantes docentes da disciplina em que vai lecionar têm 6 horas semanais de leccionação de Distribuição de Serviço.

11. Quantificação da carga lectiva

Horas de leccionação nas unidades curriculares de licenciatura, mestrado e de doutoramento, correspondentes a aulas teóricas (T), teórico-práticas (TP), práticas (P), práticas laboratoriais (PL), e trabalho de campo (TC), sendo que:

- 11.1. A aula teórica tem, sempre que possível, um número limite máximo de 200 alunos;
 - 11.2. As aulas TP, P, PL e de TC sempre que inseridas em unidades curriculares com uma tipologia que inclua mais do que um tipo de aulas têm o mesmo valor para efeitos de distribuição de serviço. O número de alunos por turma e o número de turmas a considerar para o ano seguinte será estabelecido anualmente pelo Conselho Pedagógico que informa o Conselho Científico até final de abril.
 - 11.3. Nas unidades curriculares com opções, a cada opção corresponde uma turma.
 - 11.4. Em todas as turmas com um nº de estudantes inferior a dez, a contabilização de serviço consistirá em 0.1 horas/ semestre / aluno, vezes o nº de horas de aulas da disciplina previstas para o docente.
 - 11.5. As orientações de Estágio, de Mestrado e de Doutoramento sempre que somadas às horas de aula (mesmo ultrapassando as 9 horas) não dão direito a compensação nos anos lectivos seguintes. As compensações, a existirem (sempre que o docente tenha mais de 9 horas) dizem apenas respeito às horas de aulas.
12. Às unidades curriculares com uma tipologia que inclua apenas Orientação Tutorial (OT) são atribuídas as seguintes horas letivas:
- 12.1. Estágio e/ou trabalho de projecto de licenciatura: 0.25 horas/ ano por aluno.
 - 12.2. Orientação de estágio no Mestrado: 0,5 h/ano por aluno
 - 12.3. Dissertação de Mestrado (por estudante) = 0,5 h/ano não podendo ultrapassar 1 ano ou conforme o previsto no curso em referência mesmo em situações em que o aluno não consegue entregar o trabalho no prazo estipulado ¹
 - 12.4. Dissertação de Doutoramento (por estudante) = 0,75h, até ao máximo de 3 anos ².

13. Propostas de Distribuição de Serviço:

As propostas de Distribuição de Serviço ou da sua alteração devem ser comunicadas pelo regente da Unidade Curricular ao Coordenador de Curso que as submeterá à aprovação do Conselho Científico.

No caso de Unidades Curriculares comuns a vários cursos, as propostas de Distribuição de Serviço ou da sua alteração, deverão ser comunicadas pelo regente das Unidades Curriculares ao Coordenador da Área Disciplinar que, em conjunto com os Coordenadores de Curso e merecendo o seu acordo, serão por estes submetidas à aprovação do Conselho Científico.

14. No início de abril os Coordenadores de Curso em reunião da Comissão do Conselho Científico respetiva marcada para o efeito (Março/Abril) fornecem a seguinte informação:

14.1. No caso de licenciatura

¹ Atribuição dependente do preenchimento da ficha enviada pelos serviços no início do ano letivo

² Atribuição dependente da entrega nos serviços nas datas previstas em cada ano do relatório de supervisão de acordo com o Regulamento de doutoramento.

- 14.1.1. Vagas – Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas;
- 14.1.2. Disciplinas de opção (caso existam).

14.2. No caso dos Mestrados

- 14.2.1. Os cursos que irão no ano seguinte;
- 14.2.2. Os horários de funcionamento;
- 14.2.3. Júri de Seleção e Seriação;
- 14.2.4. Júris de creditação para prosseguimento de estudos;
- 14.2.5. A manutenção da distribuição de serviço;
- 14.2.6. Critérios de seleção, de seriação específicos e de creditação;
- 14.2.7. Vagas Específicas para inscrição em Unidades Curriculares Isoladas;
- 14.2.8. Júri Inscrições em Unidades Curriculares Isoladas;
- 14.2.9. Proposta de Disciplinas Opcionais.

15. A distribuição de serviço será aprovada pelo CC depois de ouvir os Coordenadores das áreas disciplinares como meio de optimização da distribuição de serviço à semelhança do que se fazia anteriormente junto dos grupos de disciplinas (aprovado em 7 de Abril de 2010).

16. São três os momentos de aprovação da Distribuição de Serviço:

- Início de Junho – Planeamento que servirá de base para os horários do 1º semestre;
- Início de Novembro – Aprovação de acordo com a distribuição de serviço realizada no 1º semestre;
- Final de Março – Aprovação de acordo com a distribuição de serviço realizada no 2º semestre do mesmo ano.

Nota: Os Coordenadores de Cursos e de áreas /subáreas disciplinares que enviem todas as alterações havidas durante o ano letivo 2011/2012 a fim de se poder conhecer e aprovar a distribuição de serviço efetiva final.

Nota

As normas têm por base as decisões tomadas nas reuniões do Conselho Científico de:

- ✓ *Comissão Executiva* do dia 7 de abril de 2010 em que foi estabelecida uma calendarização e uma metodologia de trabalho;
- ✓ *Conselho Científico* do dia 16 de junho de 2010 e de 23 de junho de 2010;
- ✓ *Conselho Científico* do dia 07 de julho de 2010 em que se recomendou a divulgação a todos os docentes para confirmação para posterior aprovação na reunião da Comissão Executiva;
- ✓ *Comissão Executiva* do dia 14 de julho de 2010 e do dia 6 de abril de 2011;
- ✓ *Comissão Executiva* do dia 6 de abril de 2011;
- ✓ *Comissão de Avaliação e Contratação* do dia 23 novembro de 2011;
- ✓ *Comissão de Avaliação e Contratação* do dia 21 de dezembro de 2011;
- ✓ *Comissão Executiva*; do dia 16 de maio de 2012;
- ✓ Reunião Coordenadora dos Órgãos de Gestão do dia 18 de maio de 2012;
- ✓ *Comissão Executiva* do dia 4 de julho de 2012

e a seguinte legislação

- ✓ Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da UTL – Despacho n.º 12992/2010 da Reitoria da UTL, Art.º 16.º, publicado no *Diário da República*, 2ª série, N.º 155, de 11 de Agosto);
- ✓ Estatuto da Carreira Docente Universitária – Decreto-Lei n.º 205/2009, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 168, de 31 de Agosto, Art.º 11.º, 14.º, 15.º, 16.º, 31.º, 32.º, 32.º-A e 33.º-A;
- ✓ Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade Técnica de Lisboa – Despacho n.º 2646/2010 da Reitoria da UTL, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 168, de 31 de Agosto, Art.º 5.º, 6.º, 8.º e 9.

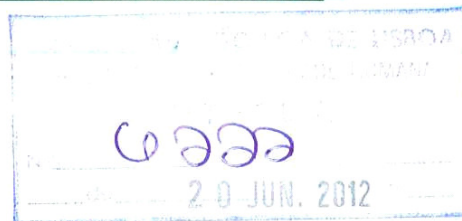
Anexo V



FMH

De: Flávia Yázigi e Rita Cordovil

*Ho Conselho de
leis, o Conselho Científico
para parecer
21/06/12*



Assunto: Curso Breve de Adaptação ao Meio Aquático para Bebés e Crianças

Exmo. Presidente da Faculdade de Motricidade Humana,

Vimos por este meio pedir a vossa apreciação para abertura do projeto de realização do **I Curso de Adaptação ao Meio Aquático para Bebés e Crianças** da FMH em meados de Janeiro de 2013.

Este curso visa colmatar a necessidade crescente do mercado no âmbito das atividades aquáticas, mais especificamente no recrutamento de profissionais qualificados para intervenção em programas de atividades aquáticas para bebés e crianças em idade pré-escolar. O objetivo é dar uma maior visibilidade ao conhecimento que é produzido nesta escola.

Tendo uma duração de 50 horas, distribuídas por duas ações de 25 horas (Ação 1 – Atividades aquáticas para bebés dos 0 aos 3 anos; Ação 2 – Atividades aquáticas para crianças dos 3 aos 6 anos), a datas previstas para a realização deste evento são de Fevereiro-Março de 2013. Este curso será lecionado pelas docentes da FMH, Rita Cordovil e Flávia Yazigi e pelas professoras convidadas Eduarda Veloso e Rita Alexandre.

Neste documento estão explícitos os objetivos e justificativas do projeto assim como público-alvo, conteúdo pedagógico, condições de prática, plano de ação e estudo financeiro.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos

Os melhores cumprimentos,

Flávia Yázigi

Rita Cordovil

20-06-2012

Curso Breve “Actividades aquáticas para bebés e crianças”

Coordenadoras: Rita Cordovil e Flávia Yazigi

Preletores:, Flávia Yazigi, Rita Cordovil, Eduarda Veloso, Rita Alexandre

1. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A acção proposta de formação contínua tem um carácter teórico-prático e visa colmatar a necessidade crescente do mercado no âmbito das actividades aquáticas, mais especificamente no recrutamento de profissionais qualificados para intervenção em programas de actividades aquáticas para bebés e crianças em idade pré-escolar. Nesta acção serão abordados conteúdos respeitantes ao desenvolvimento da criança, à sua forma de interacção com a água em diferentes faixas etárias, apresentando diversas metodologias de trabalho a nível da educação aquática e dotando os alunos de ferramentas de avaliação para aferição do comportamento e evolução da criança a nível do desempenho motor aquático.

O objectivo principal desta acção, é que os formandos adquiram autonomia e competência para a sua intervenção profissional a nível da leccionação de aulas de adaptação ao meio aquático para bebés (Acção 1 – 25 horas) e crianças em idade pré-escolar (Acção 2 – 25 horas). Para que este objectivo seja atingido, os formandos deverão conhecer os aspectos relevantes do desenvolvimento das crianças nas várias faixas etárias e deverão adequar a sua metodologia de intervenção às características contexto em que intervêm.

Esta acção integra-se na iniciativa de uma política de ligação do meio académico, nomeadamente da Faculdade de Motricidade Humana, à comunidade. A Faculdade de Motricidade Humana, ao nível do seu centro de investigação (CIPER) e dos seus laboratórios, tem uma larga tradição na investigação científica na área do desenvolvimento da criança e na área das actividades aquáticas. Por outro lado, os formadores que participarão na presente acção conjugam larga experiência pedagógica de leccionação em diferentes níveis de ensino, com a experiência acumulada durante largos anos de prática no campo profissional da natação para bebés e crianças. São também formadores com metodologias de intervenção variadas, o que permitirá aos formandos adquirirem um conhecimento abrangente e complementar de diversas formas de intervenção no meio aquático. Estas são as razões que justificam a pertinência da acção proposta, tendo todas as condições para ser um acréscimo significativo de conhecimento no campo profissional, traduzido numa melhoria das suas competências profissionais.

2. DESTINATÁRIOS DA ACÇÃO

A acção destina-se a estudantes universitários e profissionais de Educação Física/Atividades aquáticas.

3. OBJECTIVOS A ATINGIR

Para o curso breve de actividades aquáticas para bebés e crianças são propostos três objectivos gerais:

- i) Conhecer os aspectos fundamentais do processo de desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças dos 0 aos 3 anos (primeira acção) e dos 3 aos 6 anos (segunda acção).
- ii) Conhecer os objectivos dos programas de actividades aquáticas para bebés e crianças, realçando os possíveis benefícios e contra-indicações desta prática e o papel dos diferentes agentes intervenientes.
- iii) Conhecer diferentes metodologias de trabalho a nível das actividades aquáticas para bebés e crianças, tendo autonomia e competência para intervir profissionalmente nesta área.

Para cada um destes objectivos gerais foram definidos objectivos específicos com base nos quais foi definido o conteúdo programático da acção que é apresentado de seguida.

4. CONTEÚDOS DA ACÇÃO

1. Desenvolvimento da criança

1.1.O desenvolvimento motor da criança. Fases do desenvolvimento motor (na Acção 1, dos 0 aos 3 anos, será dada particular atenção aos estádios dos movimentos reflexos e rudimentares; na Acção 2, dos 3 aos 6 anos, será dada particular atenção ao estádio dos movimentos fundamentais). Actividade aquática e desenvolvimento motor.

1.2.Desenvolvimento sócio afetivo da criança. Actividade aquática e o desenvolvimento sócio afetivo de acordo com o estádio de desenvolvimento da criança (Acção 1, dos 0 aos 3 anos e acção 2 dos 3 aos 6 anos).

1.3.Desenvolvimento cognitivo do bebé. Actividade aquática e o desenvolvimento cognitivo de acordo com o estádio de desenvolvimento da criança (Acção 1, dos 0 aos 3 anos e Acção 2 dos 3 aos 6 anos).

2. Adaptação Aquática dos bebés (Acção1) e das crianças (Acção 2)

2.1. Efeitos na saúde

2.2. As contra-indicações

2.2.1. Contra-indicações temporárias

2.2.2. Contraindicações permanentes

2.3. O papel dos pais, pediatras e professores

2.4. A Segurança na piscina (APSI)

3. Metodologias de Trabalho dos 0 aos 3 anos (Acção 1) e dos 3 aos 6 anos (Acção

3.1. Liderança individual e de grupo

3.2. Organização da prática

3.2.1. Faixa etária

3.2.2. Duração da aula

3.2.3. Frequência das aulas

3.2.4. limite de alunos

3.3. Caracterização da estrutura física da piscina

4. Material didático-pedagógico

4.1. Definição de Objetivos

4.2. Instrumentos de avaliação

4.3. Técnicas de manipulação

4.4. Controlo respiratório e Orientação subaquática

4.5. Métodos de trabalho: convite a profissionais qualificados para apresentarem a sua linha de trabalho

4.6. Observação e análise de aulas

5. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA ACÇÃO

O curso decorrerá com aulas de três tipos:

Aulas teóricas com um total de 15 horas, leccionadas em anfiteatro ou em sala. Para estas aulas serão utilizados meios audiovisuais de suporte.

Aulas teórico-práticas com um total de 6 horas, leccionadas na piscina apelando à vivência de situações de exercício de forma a simular as condições de prática das aulas de actividades aquáticas para bebés e crianças.

Aulas de observação, com um total de 4 horas, que serão realizadas em piscinas onde sejam leccionadas aulas de actividades aquáticas para bebés e crianças. O balanço das observações será feito posteriormente nas aulas teóricas.

6. CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DA ACÇÃO

Habilitações mínimas: 12º ano de escolaridade e frequência de um curso na área da Educação Física. (Ou comprovativo de cédula PROCAFD para aulas de natação)

(Será dada preferência a candidatos que possuam o grau de licenciatura ou equivalente. Para os candidatos não licenciados, serão valorizadas as atividades profissionais realizadas, através de uma apreciação curricular e possivelmente através da realização de uma entrevista.)

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

-2/3 de presenças

Documento escrito: Criação e preenchimento de uma ficha de análise crítica de observação de aula associada a uma proposta metodológica para intervenção em determinada faixa etária (de acordo com o módulo do curso frequentado)

Times New Roman, 12, 1.5, 20 pp com ficha de observação em anexo

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA ACÇÃO

Para efeitos de avaliação desta acção serão recolhidos dois tipos de dados:

- i) Recolha de dados através questionário preenchido pelos formandos no final da acção.
- ii) Dados recolhidos com base nas classificações da avaliação final realizada pelos formandos. Estes dados serão alvo de análise estatística com base em parâmetros de tendência central.

9. CONDIÇÕES DE PRÁTICA

- i) Opções de Instalações:
 - a. Sala teórica (FMH) e piscina (Complexo do Jamor) ou
 - b. Sala Teórico e Piscina (Colégio Monte Maior. Odivelas)
 - c. Ginásio a propor, caso seja necessário
- ii) Período pós laboral
 - a. Sextas a noite e Sábados pela manhã
- iii) Semestre: Pretende-se que o 1º Curso decorra no 2º semestre letivo da época 2012/13 e que a Acção de Marketing tenha início em Outubro de 2012.

10. PARCERIAS e RECONHECIMENTOS:

- a. Health Club Solplay e Complexo Desportivo do Jamor
- b. APSI (Assoc Portuguesa para a Segurança Infantil)
- c. Reconhecimento da Aquatic Exercise Association (USA)

11. PLANO DE ACÇÃO:

- ✓ Criação de um *website* estático pela FMH
- ✓ Divulgação pelo *Facebook*

-
- ✓ Criação da plataforma de e-learning de apoio aos inscritos
 - ✓ Flyers divulgação
 - ✓ Definir secretariado e e-mail do curso
 - ✓ Início da divulgação: Out 2012
 - ✓ Abertura das Inscrições: Novembro 2012
 - ✓ Início do Curso Fev 2013

PROPOSTA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO BREVE EM ADAPTAÇÃO AQUÁTICA PARA BEBES

Carga horaria (h)	Total	50	Valor do curso completo (€)	410
	Por modulo	25	Valor por módulo(€)	260

PROPOSTA FINANCEIRA

Por módulo

Overhead	30%	1170
Valor hora formador:	60	1500
Coordenação 10%	10%	390
Instalações +organização	300	300
		3360

Calculo para 15 inscritos (limite mínimo)

Valor curso:	260	3900
Apoio Instalações:	300	300
Patrocinio	2000	2000
		6200

Balanço final 15 inscritos (1 módulo)

840

Por Curso completo(50h)

Overhead	30%	1845
Valor hora formador:	60	3000
Coordenação 10%	10%	615
Instalações +organização	500	500
		5960

Calculo para 15 inscritos (limite mínimo)

Valor curso:	410	6150
Apoio Instalações:	300	300
Patrocinio	2000	2000
		8450

Balanço final 15 inscritos (curso completo)

490

RESUMO DA PROPOSTA FINANCEIRA

CÁLCULO C/ ≥15 INSCRITOS	RECEITA	DESPESA	FINAL
1 MÓDULO	4200	3360	840
CURSO COMPLETO	6450	5960	490

Anexo VI

Trata-se de um curso de 50 horas, divididas por uma componente de leccionação presencial de 28 horas e um outra de apoio à distância realizada através de foruns eletrónicos. Os Forum serão assegurados através da plataforma Colibri (<https://webconference.fccn.pt/colibri/public/mainPortal.jsp>) que está disponível a partir da FCCN e cujos direitos de utilização estão protocolados com a UTL (<https://wayf.fccn.pt/FCCNds/?entityID=https%3A%2F%2Fwebconference.fccn.pt%2Fshibboleth&ret>

[urn=https%3A%2F%2Fwebconference.fcn.pt%2FShibboleth.sso%2FDS%3FSAMLDS%3D1%26target%3Dcookie%253A9d134970](https%3A%2F%2Fwebconference.fcn.pt%2FShibboleth.sso%2FDS%3FSAMLDS%3D1%26target%3Dcookie%253A9d134970)).

O detalhe da estrutura do curso encontra-se no documento anexo.

No que concerne aos recursos humanos o curso seria coordenado por Pedro Pizarat Correia, e leccionado por Pedro Pizarat Correia, Luís Cardoso e Orlando Fernandes. A participação do Dr. Luís Cardoso está relacionada com o fato de pretendermos ter a participação ativa de um docente do ensino secundário que tenha experiência de leccionação desta disciplina. Acresce a robusta formação biológica do docente em causa que, para além, de licenciado em Educação Física e Desporto pela FMH, é também licenciado em Fisioterapia e Mestre em Treino de Alto Rendimento. A participação do Doutor Orlando Fernandes, que colaborou no programa da disciplina de Estudo do Movimento, será realizada no módulo de Biomecânica. Será fundamental, para a conceção e operacionalização do curso, a participação do Conselho Pedagógico da FMH e, em concreto, do Doutor Rui Claudino na criação e desenvolvimento das ferramentas necessárias. Pensamos que o investimento que será feito na criação dessas ferramentas poderá no futuro reverter para a sua aplicação noutros eventos pedagógicos desenvolvidos na FMH.

A estrutura de custos prevista é a seguinte:

ta			esa							Balanço
Preço	Nº alunos	Total	Overhead	\$ hora docente	Nº Horas lec	\$ leccionação	\$ conceção	\$ coordenação	Total	Final
200	37	7400	2442	90	50	4500	200	200	7342	58
200	31	6200	2046	75	50	3750	200	200	6196	4

A previsão acima apresentada contempla o número mínimo de formandos para a ação ser realizada sem prejuízo, em dois cenários diferenciados pelo preço hora pago aos docentes.

Acrescento ainda que foi já pedida acreditação do curso (2 créditos) ao CONSELHO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA, aguardand-se resposta.

Este curso breve deverá iniciar-se em Setembro de 2012. Para isso deveria começar a ser divulgado em Julho de 2012.

Assim, venho solicitar autorização para operacionalizar a organização desse curso.

Com os melhores cumprimentos



Pedro Luís Camecelha de Pizarat Correia

FMH, 22 de Junho 2012

CURSO BREVE

FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A LECIONAÇÃO DE ESTUDO DO MOVIMENTO

ESTRUTURA DO CURSO

Módulo 1 – Introdução ao curso

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Apresentação da estrutura do curso e explicitação do modelo de formação. Esclarecimento sobre as ferramentas informáticas utilizadas durante o curso.

Módulo 2 – Osteologia, Artrologia

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Noções fundamentais para o estudo da Anatomia. Tecido conjuntivo. Noções gerais sobre as articulações. Descrição e caracterização funcional do sistema ósseo e articular do tronco, cabeça, membro superior e membro inferior.

Módulo 3 – Miologia

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Organização macroscópica e propriedades do músculo esquelético. Organização microscópica e processo de contracção muscular. Processos energéticos no músculo esquelético. Tipos de fibras musculares. Conceitos relacionados com a determinação das acções musculares. Organização geral e caracterização dos principais músculos do tronco, membro superior e membro inferior.

Módulo 4 – Controlo e coordenação do movimento

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Avaliação

A avaliação de cada formando consistirá na apresentação de um documento escrito que contenha:

- i) uma análise e discussão crítica dos temas, conteúdos e metodologias abordados ao longo do curso;
- ii) sugestões inovadoras para a concepção e implementação pedagógica da disciplina de Estudo do Movimento que garantam ganhos na transferência para a prática profissional.

Aulas Presenciais – 28 h

Forum – 23 h

CALENDARIO

Módulo 1

Data: Início de Setembro.

Objetivo: Apresentação da estrutura do curso e explicitação do modelo de formação.
Esclarecimento sobre as ferramentas informáticas utilizadas durante o curso.

Módulo 2

Data: Meados de Setembro.

Objetivo: Osteologia e Artrologia.

Módulo 3

Data: Início de Outubro.

Objetivo: Miologia.

Módulo 4

Conteúdos programáticos: Organização Geral do Sistema Nervoso. Sistema Nervoso Central. Receptores sensoriais que mais contribuem para a regulação do comportamento motor. Mecanismos de coordenação neuromuscular. Regulação central do movimento. Regulação do equilíbrio. Fadiga neuromuscular.

Módulo 5 – Fundamentos de mecânica para análise do movimento

Docente: Orlando Fernandes e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Descrição do sistema mecânico a partir dos conceitos de anatomia e cálculo do centro de massa. Cinemática linear e angular. Cinética linear e angular. Análise de movimentos e instrumentação

Módulo 6 – Análise da participação muscular no movimento.

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Análise funcional da musculatura esquelética. Análise da participação muscular em diferentes tipos de tarefas motoras.

Módulo 7 – Constituição e funcionamento dos sistemas da vida orgânica interna

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Aula teórico-prática (4 horas) + Forum discussão (3 horas)

Conteúdos programáticos: Sistemas de regulação da vida orgânica interna. Aparelho Circulatório. Aparelho Respiratório. Aparelho Digestivo. Aparelho Urinário. Regulação térmica. Regulação do equilíbrio hídrico e electrolítico

Módulo 8 – Síntese final e análise crítica do trabalho desenvolvido na oficina de formação

Docente: Pedro Pezarat Correia e Luís Cardoso

Carga horária: Forum discussão (2 horas)

Conteúdos programáticos: Síntese final e discussão crítica do modelo seguido na oficina de formação.

Data: Início de Novembro.

Objetivo: Controlo e coordenação do movimento.

Módulo 5

Data: Início de Dezembro.

Objetivo: Fundamentos de mecânica para análise do movimento.

Módulo 6

Data: Meados de Janeiro.

Objetivo: Análise da participação muscular no movimento.

Módulo 7

Data: Meados de Março.

Objetivo: Constituição e funcionamento dos sistemas da vida orgânica interna.